

abertura dos matérias o Senhor Presidente suspendeu a Sessão por quinze minutos. Reiniciado os trabalhos o Senhor Presidente Ayrton Silveira da Rocha soltou ao Senhor Primeiro Secretário Vereador Luiz Antônio de Melo Chaves e chamada regimental para constatação de "quorum". Além desse responderam o chamado regimental os seguintes Vereadores: Arno Braga de Souza, Ono Cílio Batista Barreto, Alfredo Soárez da Rocha Barreto, Antônio Carlos Pereira do Leme, Antônio Carlos de Carvalho Trindade, Antônio Pereira do Leme, Eduardo Pereira Kla, Iberê da Rocha Barbosa, Delton Roberto Pereira de Souza, Orlando da Silva Pereira, Silas Godoy Braga e Waldyr Mauricio de Oliveira Neto. Fazendo número regimental, o Senhor Presidente declarou reaberto a presente Sessão em nome de Deus. Dando prosseguimento ao regimento dedicado à Ordem do Dia o Senhor Presidente colocou em apreciação os seguintes matérias: Aprovado Parecer Favorável da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 051/94 - Encaminhado a Comissão de Obras e Serviços Públicos. Aprovado Parecer Favorável da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 052/94 - Abertura Orçamentária nº 025/94 e Encaminhado a Comissão de Finanças, Orçamento e Alimentação. Aprovado Parecer Favorável da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 053/94 - Abertura Orçamentária nº 026/94 e Encaminhado a Comissão de Finanças, Orçamento e Alimentação. Encaminhado a Comissão de Constituição e Justiça o Projeto de Resolução nº 005/95 - Rota Extravagante. Aprovado o Regimento nº 010/95 e o Indicativo nº 008/95. Declarado a Ordem do Dia, o Senhor Presidente franqueou a tribuna para Explicação Pessoal, não havendo oradores para o uso da tribuna em Explicação Pessoal, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus. E para constar, mandou que se levasse ao presidente da Assembleia, que depois de lida, submetido a aprovação Plenária, aprovada, virá assinada para que produza seus efeitos legais.

Assinatura

Ata da Quarta Reunião  
Ordinária do Primeiro Período Legislativo da  
mais Municipal de Cabo

lho, realizada no dia  
sete de maio do ano  
de mil novecentos e no-  
venta e cinco.

As dezessete horas do dia sete de maio  
do ano de mil novecentos e noventa e cinco,  
sob a presidência do Vereador Jacyr Silva  
da Rocha e com a ocupação da Primeira  
Secretaria pelo Vereador Antônio de  
Melo Cotias, reuniu-se Ordinariamente a Ca-  
mara Municipal de Cabo Frio. A seguir o Senhor  
Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretá-  
rio que procedesse a chamada regimental.  
Constatada ausência de quorum, o Senhor Pre-  
sidente suspendeu a Sessão por quinze mi-  
nutos. Iniciados os trabalhos, responderam  
a chamada regimental os seguintes Vereado-  
res: Jacyr Silva da Rocha, Ana Célia Matthias  
Corrêa, Sires Bessa de Freitas, Alfredo Lau-  
da Rocha Barreto, Antônio Carlos Pereira da  
Cunha, Antônio Carlos de Carvalho Sun-  
dade, Carlos Roberto Nogueira dos Santos, Di-  
lei Pereira da Silva, Eduardo Corrêa Kita,  
Ivan Luiz de Araújo, Joaquim Schubert,  
Leuz Antônio de Melo Cotias, Marcos da Ro-  
cha Mendes, Milton Roberto Pereira de Souza,  
Orlando da Silva Pereira, Silas Rodrigues An-  
to e Waldir Mauricio de Aguiar Neto. Fazendo  
nímimo regimental, o Senhor Presidente sol-  
licitou ao Primeiro Secretário a leitura da  
ata da Sessão Plenária Ordinária do Primei-  
ro Período Legislativo, realizada no dia dois

de março do ano de mil novecentos e noventa e cinco, sendo aprovada por unanimidade. Após o cumprimento do rito regimental o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário que procedesse a leitura do Expediente, que constou do seguinte. Ofício Gabinete nº 056/95 Assunto: Encaminha a Mensagem nº 002, de 08/02/95, para apreciação desta Casa Legislativa; Ofício Gabinete nº 088/95. Assunto: Encaminha o Balanço da Fazenda e Despesas da Prefeitura Municipal de Cabo Frio, referente ao mês de dezembro de 1994, para apreciação desta Casa Legislativa; Ofício nº 006/95 - Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio. Assunto: Encaminha ao Presidente da Comissão de Finanças, Orçamentos e Planejamento desta Casa, o volume pormenorizado (proc. nº 203367-9/88) da Prestação de Contas do Município de Cabo Frio do exercício de 1987, contendo Parecer Preliminar do Conselho dos Deputados Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro. Projeto de Lei nº 004/95 Mensagem Executiva nº 002/95 Assunto: Visa preencher uma lacuna existente na legislação previdenciária do Ibasaq, requerimento nº 011/95. Vereador Dirlei Pereira da Silva. Assunto: Solicita relação dos bens patrimoniais (caminhões, caminhonetes, ambulâncias e máquinas) encontrados pelo Chefe do Poder Executivo em 01/01/1993, bem assim, relação dos citados equipamentos adquiridos pela atual administração, requerimento nº 012/95. Vereador Al

Pedro Louiz da Rocha Barreto. Assunto: Despacho  
 sobre noções de Solidariedade aos funcionários do Banco pela luta que vem imprenender  
 em defesa da instituição. Indicação nº 009/95. Sessão Valdir Maurício de Aguiar Neto. Assunto: Solicitar ao Exmo Senhor Prefeito Municipal a conclusão das obras de pavimentação das ruas Duarte da Costa, Djalma Góes e Avenida Luiz Lindemberg, bairro Guarany. Indicação nº 030/95. Sessão Milton Roberto Pereira de Souza. Assunto: Solicita ao Exmo Senhor Prefeito Municipal tornar algumas vagas de estacionamento no centro da cidade, preferenciais aos idosos e deficientes físicos. Terminada a leitura do Expediente e não havendo oradores inscritos para o uso da tribuna, o Senhor Presidente conduziu os trabalhos aos segmentos dedicado à Ordem do Dia. Inicialmente o Senhor Presidente Jacyr Silva da Rocha colocou em discussão o parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça, ao Selo Social nº 030/94, aposto pelo Senhor Prefeito Municipal ao Projeto de Lei nº 283, de 10 de novembro de 1994, comunicado pelo Ofício nº 459/94 ao Poder Executivo Municipal. A seguir, disse o Senhor Presidente: "A Presidência comunica aos Senhores Deputados que aqueles que quiserem manter o Selo do Senhor Prefeito Municipal, deverão votar SIM, e os que forem contra o Selo, deverão votar NÃO". Segundo "Pela Ordem", disse o Sessão Jacyr Pereira da Silva: "Apenas para"

lue

que Sessa Exceléncia esclarecesse ao Poder  
Judicial os assuntos de que trata o Setor? O Se-  
nhor Presidente, atendendo ao Secretário Du-  
lei Pereira da Silva procedeu a leitura do  
Projeto de Lei nº 1283/94, dispondo sobre isen-  
ção de recolhimento do IPTU aos contribui-  
tes com renda mensal igual ou inferior a  
dois salários mínimos vigentes no País, pro-  
prietários de imóveis residentes, em especial,  
aposentados, pensionistas, os trabalhadores em  
geral e outras providências. Dando pressa  
apresentação aos trabalhos, disse o Senhor Pre-  
sidente: "A Presidência solicitará ao Senhor  
1º Secretário, Secretário Luiz Antônio de Ne-  
lo Cotias que faça a chamada regumen-  
tal e o Secretário depositará o seu voto nes-  
ta urna. Está em discussão o parecer da  
Comissão de Constituição e Justiça favora-  
vel à manutenção do Veto Total 010/94,  
do Senhor Chefe Municipal ao Projeto de  
Lei 1283/94. Após os encaminhamentos, o Se-  
nhor Presidente disse: "A Presidência vai  
iniciar o processo de votação. O senhor  
Primeiro Secretário fará a chamada por  
ordem alfabética e os Senhores Secretários  
depositarão nesta urna colocada sobre  
a Mesa Executiva, os votos. Os Secretários que  
forem favoráveis à manutenção do Veto  
Total do Senhor Chefe Municipal ao Pro-  
jeto de Lei 1283/94, deverão votar SIM. Os  
que forem pela rejeição do Veto, deverão  
votar NÃO". A seguir, o Senhor Primeiro  
Secretário procedeu a chamada regumen-

lun 11/1

tal para o processo de votação. Encerrado o rito de votação, o Senhor Presidente convidou os Sessores Antônio Carlos de Carvalho Sundade e Alfredo Beníz da Lecha Barreto para atuarem como escrutinadores no processo de apuração. Observou o Senhor Presidente que o Sessor Alfredo Beníz da Lecha Barreto anotaria os votos SIM e o Sessor Antônio Carlos de Carvalho Sundade, os votos NÃO. A seguir, dando prosseguimento aos trabalhos, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário que as cédulas fossem passadas para a Presidência para serem nominadas. A seguir o Senhor Primeiro Secretário comunicou que a urna continha dezenove cédulas. A seguir o Senhor Presidente contou os votos um a um e encerrou o processo de apuração, comunicou que estava mantido o Veto Total do Senhor Prefeito Municipal ao Projeto de Lei nº 283/94 por nove votos a oito. A seguir, o Senhor Presidente entrou em discussão o Veto Total nº 008/94, do Senhor Prefeito Municipal ao Projeto de Lei nº 1.279, de 18 de outubro de 1994, comunicado pelo Ofício nº 612/94. Disse o Senhor Presidente que o Projeto de Lei nº 1.279/94 versava sobre concessões de licença sem vencimentos ao Sessor Público Municipal, estatutários, estivais, pelo prazo máximo de dois anos e outras provisões. Observou o Senhor Presidente que estavam em discussão parecer da Comissão de Constituições e Justiça favorável à manutenção

do Seto. Não havendo Sreador para encaminhar a matéria, o Senhor Presidente disse que seria iniciado o processo de votação, aduzindo que os Sreadores Aprováveis à manutenção do Seto deveriam votar SIM e os que fossem pela rejeição do Seto, deveriam votar NÃO. A seguir o Senhor Primeiro Secretário, Sreador Louiz Antônio de Melo Lotias procedeu a chama da regimental dos Senhores Sreadores no processo de votação. Fimdo o processo de votação, o Senhor Presidente comunicou aos Sreadores Alfredo Louiz da Rocha Barreto e Antônio Carlos de Carvalho funde de para servirem de escrutinadores. Observou o Senhor Presidente que o Sreador Antônio Carlos de Carvalho funde omittaria os votos SIM e o Sreador Alfredo Louiz da Rocha Barreto os votos NÃO. O Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário que as cédulas fossem passadas para a Presidência para serem nominadas. O Senhor Primeiro Secretário comunicou que a urna continha dezenesse cédulas. A seguir, o Senhor Presidente contou os votos um a um e encerrado o processo de votação comunicou que o Seto Total do Senhor Prefeito Municipal Projeto de lei nº 1271/94 zona mantido por quinze votos a dois. A seguir foi aprovado parcer favorável da Comissão de Redação final do Projeto de lei 037/94, no seu texto original. Dando prosseguimento, o Senhor Presidente colocou em discussão o parecer favorável da Comissão de Finanças, Drca

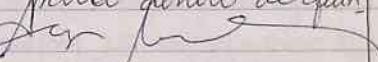
141

mento e Atenacão ao Projeto de Lei nº 030/94, aprovado com inclusão de Emenda Faltiva nº 003/95, assalhado por Requerimento de Urgência para discussão única nas Comissões Técnicas, também aprovado pelo Plenário. Aprovado parecer da Comissão de Redação final ao texto original do Projeto de Resolução nº 003/95, da Mesa Executiva, com inclusão da Emenda Faltiva nº 003/95, assalhado por Requerimento de Urgência para discussão única nas Comissões Técnicas, também aprovado pelo Plenário. Aprovado parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 003/95, Mensagem Executiva nº 003/95, Projeto Municipal de Cabo Frio, e encaminhado à Comissão de Finanças, Orçamento e Atenacão. Dando continuidade aos trabalhos, o Senhor Presidente colocou em discussão a Emenda Substitutiva nº 019/94, ao parágrafo 4º do Artigo 42 da Lei Orgânica Municipal, com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça. Observando ainda o Senhor Presidente, que a Emenda do Vereador Aluízio Henrique da Rocha Barreto estava definitivamente apoiada por um terço dos Senhores Vereadores, em conformidade com o Artigo 32, Inciso I da Lei Orgânica do Município. A seguir, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário que procedesse a leitura da Emenda e da Justificativa. Após os encaminhamentos, o Senhor Presidente disse que iria colocar em votação a Emenda.

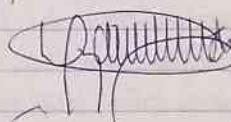
*b6*

Substitutiva nº 019/94, à Lei Orgânica Municipal, respeitando o texto da Carta Municipal, ou seja, aduziu, haveria a primeira votação e, sendo aprovada, haveria nova votação no prazo de dez dias. Disse ainda o Senhor Presidente, que para a matéria ser aprovada seria necessário "quorum" de doze votos favoráveis, e seguir o parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça à Emenda Substitutiva nº 019/94 foi colocado em votação, sendo aprovada com três votos contrários, e seguir foi colocado em discussão e votação parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça à Emenda Modificativa nº 009/94 de autoria do Sra. deputado Carlos Roberto Nogueira dos Santos, ao parágrafo 2º do artigo 26 da Lei Orgânica Municipal. Fazendo seguida a discussão dos trabalhos, o Senhor Presidente colocou em votação a Emenda Substitutiva nº 019/94, à Lei Orgânica, observando o Senhor Presidente o "quorum" obrigatório de, no mínimo, doze votos, sendo aprovada a Emenda com o voto contra do Sra. deputado Aires Lopes de Oliveira, ou seja, dezenove votos a um. Comunicou o Senhor Presidente que no prazo de dez dias colocaria em votação novamente as duas matérias referentes a Emendas à Lei Orgânica do Município, e seguir foi aprovado Requerimento nº 031/95, por unanimidade; Aprovado Requerimento nº 012/95 por unanimidade; Aprovada Indicação nº 009/95 por unanimidade; Aprovada Indicação nº 030/95 por unanimidade; Encaminhado à Comis-

112

ão de Constituição e Justiça o Projeto de lei nº 004/95, de autoria do Prefeito Municipal. Não havendo mais matérias para serem apreciadas neste segmento e não havendo oradores inscritos para o uso da Tribuna em Explicação Pessoal, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus. É para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida à apreciação Plenária, aprovada, seja assinada para que produza seus efeitos legais. Registre-se que ao encerrar a presente Sessão, o Senhor Presidente convocou uma Extraordinária para dentro de quinze minutos (15 minutos) 





Ata da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Lago Sul, realizada no dia 10º mês de Março do ano de 1995  
Mil novecentos e noventa e cinco, às dezenove horas.

As dezenove horas do dia 10º mês de Março de mil novecentos e noventa e cinco, reuniu-se extraordinariamente a Câmara Municipal de Lago Sul, sob a Presidência do Vereador Acay Sibra da Rocha, com a ocupação da Primeira Secretaria pelo Vereador